AUTO DE AVALIAÇÃO

Eu, Nerval Ferreira Braga Filho. Oficial de Justiça, em cumprimento ao mandado de avaliação expedido no Processo nº 5004469-58.2023.8.13.0390, que tramita no 2º JESP CÍVEL desta comarca de Machado, mandado nº 05, que se tem como Autor **CLÁUDIO NEDER FERREIRA** e como Requerido **EDERSON FERREIRA CAIXETA**, após as formalidades legais procedi a avaliação do seguinte bem:

15% (QUINZE POR CENTO) DE UMA PARTE DE TERRAS, NESTE MUNICÍPIO, NO LUGAR DENOMINADO "SERRA DA BOA ESPERANÇA", composta de terras de cultura em cafezais, mato, pasto e algumas benfeitorias, com área de 29,10,66 hectares. Objeto da Matrícula nº 2817 do Livro nº 02 do SRI desta Comarca.

Portanto, avalio o bem acima descrito, ou seja, os 15% (quinze por cento) do imóvel em **R$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais)**.

Nada mais havendo a constar assino o presente Auto de Avaliação para que produza os efeitos legais.

Machado, 10 de julho de 2.025

Nerval Ferreira Braga Filho

Oficial de Justiça